

A Fundação Estadual do Meio Ambiente Feam exerce as suas atividades de gestão ambiental de barragens de forma complementar à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Semad e à Agência Nacional de Mineração ANM, que possuem a competência originária para acompanhar as barragens de resíduos da indústria e rejeitos da mineração, respectivamente, bem como ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas IGAM, nas barragens de água associadas ao processo produtivo de indústria e mineração. Esta distribuição de competências foi definida pela Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB.

Em nível estadual, as ações da Semad e da Feam são norteadas pela Lei Ordinária nº 23.291, de 25 de fevereiro de 2019, que estabelece a Política Estadual de Segurança de Barragens PESB e atribui ao Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema a competência de realizar fiscalização ambiental nas barragens de rejeitos de mineração, disposição de resíduos industriais e de água associadas ao processo produtivo de indústria e mineração no estado de Minas Gerais. Adicionalmente, a referida lei aumentou as exigências para a emissão de licença ambiental que vise à construção de um barramento e exigiu a apresentação de diversos documentos técnicos, por parte do empreendedor, para subsidiar as atividades de fiscalização do Estado.

IV potencial de dano ambiental médio ou alto, conforme regulamento.

Cabe esclarecer que a Feam executa o Programa de Gestão de Barragens bem antes da publicação da referida Lei, mas os procedimentos do programa foram formalizados por meio da Portaria Feam nº 699, de 07 de junho de 2023. A Portaria tem como objetivo dar transparência aos procedimentos instituídos pela Feam, oferecer maior segurança técnica e jurídica aos empreendedores e analistas da instituição.

Adicionalmente, no escopo do Programa de Gestão de Barragens, adota-se o [Manual de Fiscalização de Barragens da Fundação Estadual do Meio Ambiente Feam](#)

[Portaria nº 678, de 6 de Junho de 2021](#) - estabelece regras para o credenciamento de auditores para a pr

ento de audrta e r grama ce s ra o